



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/077/SIURB/16/2018.

CONTRATO Nº 077/SIURB/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.014.625-0 (Proc. Orig. 2014-0.318.190-6).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, AGRUPADOS NO LOTE 08.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, sediada na **Rua Rui Barbosa, 95 – 7º andar – Bela Vista – São Paulo – SP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.002.395/0001-12**, neste ato representada por seu **Procurador**, Senhor **Luciano Benedito**, portador do **RG nº 21.563.486-X** e do **CPF nº 170.767.518-01**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico de fls. **157/158** e o despacho autorizatório de fls. **159**, do Processo nº **2017-0.014.625-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **077/SIURB/16**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Suspensão do prazo de execução da **CEI Setor 3304 III – Luiza Sarazim**, por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **29 de junho 2018**.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as cláusulas do Contrato nº **077/SIURB/16** e dos respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2018.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB**

**LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
LUCIANO BENEDITO
PROCURADOR**

